



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO
INFANTES, SERIE A
HERCULO LUIZ X JOHNVILLE - 2009/2018 - 13/29/ Anual Torneio Costa -
TORNEIO



Jogo Nº: 38

Atletas:
Assistentes:
4º Atleta:
Delegado:

WILLIAM MARTINS CASTORO
MAGNUS NAZARIO LUIZ
JOHNVILLE CARNEIRO ADEMANO
WELTON BRASILE RIBEIRO

Assistente:
Arbitro:

MARCO COLLEDO
JERSON CARROSO DA SILVA

CATEGORIA

Nº	Clp	Nome	TUR	MO
1	605	718 PEDRO HENRIQUE NEUZ	F	0751109
2	618	128 RAQUEL DOS SANTOS CRUZ	F	55717246
3	617	318 VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO ASSUMACAO	F	966290791
4	617	262 DAVI COCCO DOMINGOS DA SILVA	F	200630360
5	620	807 DIEGO ANDRE BRITES HAFFENROTH	F	71550309
6	617	559 KALE VASILEY CARDOZO	F	7107298
7	617	440 ANDRE DOS SANTOS ANTUNES	F	7578794
8	620	465 SAMUEL CONCEICAO BASTOS	F	966478631
9	591	506 PEDRO LENZI DOS SANTOS	F	5481821
10	581	103 LUIZ GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO SANTANA	F	632628753
11	568	706 DAVID WESLEY DA SILVA SOARES	F	003303414
12	620	487 MICHEL ALVARO DE FREITAS BARBENREI DE LIMA	F	1382388781
13	605	710 LUIZ CARLOS PEREIRA BILK	R	6842143
14	617	528 GABRIEL CALVIN PEREIRA	R	6746090
15	618	122 JOAO GABRIEL DE SOUZA	R	6715327
16	584	205 JOAO VITOR CEZARI DO PRADO	R	6780207
17	617	246 GILRILDO KLAYNER MAMORA ALVES	R	048157220138
18	625	759 MATHEUS HENRIQUE DA CONCEICAO PEREIRA	R	6424904

COMISSÃO TÉCNICA

Tendador: JERSON TESTONI 248774

Físico:

RAUFELTE GRANETTI JUNIOR 215259004

Médico:

Assistente:
Arbitro:

Assistente:
Arbitro:

ARLINDO VOLTOLINI 1.352.737 SSP-91C

Torneio de Cerca: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 10.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XVII, de, inciso IX, e 126, Subota do Regulamento Geral das Comarcações da FCF, e obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Minas Gerais antes do início das atividades desportivas, e que, para evitar atrito das partidas, a entrada das equipes em campo será realizada somente das 10:00h (dez horas) antes do horário do jogo marcado para todas as comarcações, sob pena de suspensão imediata do jogo e de aplicação das sanções previstas no Regulamento Geral das Comarcações da FCF. Na ausência de resposta (CLDI) Confirmo o envio a 1º do Regulamento Geral das Comarcações da FCF, para a provida a inclusão da equipe no jogo marcado para o dia 13/07/2018, às 08h (oito horas) da manhã, sob pena de cancelamento do jogo e de aplicação das sanções previstas no Regulamento Geral das Comarcações da FCF. 65 N.O. da FCF - 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA

Nº 3 - VICTOR MANOEL DO NASCIMENTO ASSUMACAO

(C)

